



MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

REGISTO DE ENTRADA

Reg.º N.º _____

Em ____/____/____

**Exm.º Sr.
Presidente da Câmara Municipal
de Vieira do Minho**

**ASSUNTO: PEDIDO DE INSPECÇÃO DE ASCENSORES/MONTA-CARGAS/ESCADAS MECÂNICAS/
TAPETES ROLANTES**

_____, telefone n.º _____,
titular do bilhete de identidade n.º _____, emitido em ____/____/____, pelo arquivo de identificação
de _____, contribuinte fiscal n.º _____, pessoa colectiva n.º _____,
com sede/morada _____,
n.º _____, ____º andar, no lugar de _____, freguesia de _____, do
município de _____.

Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28 de Dezembro, requerer a V.ª Ex.ª:

(colocar o número de instalações que requer no espaço respectivo)

<input type="checkbox"/> Inspecção periódica <input type="checkbox"/> Inspecção extraordinária <input type="checkbox"/> Reinspecção <input type="checkbox"/> Inquérito a acidente	à(s) instalação(ões)	<input type="checkbox"/> ascensores, <input type="checkbox"/> monta cargas, <input type="checkbox"/> escadas mecânicas, <input type="checkbox"/> tapetes rolantes,
--	----------------------	---

na morada da(s) instalação(ões) a seguir indicada(s).

INSTALAÇÃO

Local (2): _____

Localidade (2): _____, Freguesia (2) _____

Código Postal (2) _____ - _____

(2) – De preenchimento obrigatório

EMA (2): _____

Nº do processo da DGE: _____

Nº do processo da CMVM: _____

(2) – De preenchimento obrigatório

Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de _____

O requerente, _____

(proprietário/EMA)

Pagamento efectuado através do cheque com o nº _____, do Banco _____
_____, com a quantia de _____,
à ordem da Câmara Municipal de Vieira do Minho.

Recibo emitido em nome de _____.

O funcionário, _____

Nota:

- As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
- Os dados pessoais são tratados informaticamente – Lei n.º 10/91, de 29 de Abril:
 - o Artigo 13.º, n.º 1 – Qualquer pessoa tem o direito de ser informada sobre a existência de ficheiro automática, base ou banco de dados pessoais que lhe respeitem, e respectiva finalidade, bem como sobre a identidade e o endereço do seu responsável.
 - o Artigo 30.º, n.º 1 – Qualquer pessoa tem, relativamente a dados pessoais que lhe respeitam, o direito de exigir a correcção de informação inexactas e o completamente das total ou parcialmente omissas, bem como a supressão das que tenham sido obtidas por meios ilícitos ou enganosos ou cujo registo ou conservação não seja permitido.